

**Timon**

**Gabinete da Prefeita – GP**  
**Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV**

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PROC. Nº 280/21  
P.S. 143  
NUMÉRIA 50

PORTARIA Nº 0859/2021-GP

DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), e/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080 de 31 de Janeiro de 2020, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades comuns, nas funções de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon-MA, e Membros** vinculados à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente da CPL;  
Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CPL;  
Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CPL;  
William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro Suplente da CPL.

**Art. 2º. DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão, nas funções de **Pregoeiro (a) do Município de Timon-MA e Apoio de Pregoeiro (a)**, vinculadas à Coordenação Geral de Controle das Licitações, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores, conforme segue:

a) **Para a função de Pregoeiro (a):**  
Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66;  
Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;  
~~Quêssia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;~~  
Sueley Oliveira de Miranda Rocha, CPF nº 274.505.113-04.

b) **Para a função de Apoio de Pregoeiro (a):**  
Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;  
Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04;  
William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72;  
~~Aldirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;~~  
Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87;  
Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04;  
Wendell de Assis Souza, CPF nº 792.346.663-72;  
Milena Silva Costa Schalcher, CPF nº 175.988.488-07;  
Marcelene Sousa da Luz, CPF nº 761.716.123-91;  
Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98.

**Art. 3º. DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação –



# Timon

**Gabinete da Prefeita – GP**  
**Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV**

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PROC. Nº 280/21  
FIS. 142  
SUBST. 17

RDC, Credenciamentos, Seleções Simplificadas, Chamadas Públicas, como **Presidente da Comissão Especial de Licitação e Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon-MA**, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente;  
Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CEP;  
Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CEP;  
Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro Suplente da CEP.

**Art. 4º.** Compete às Comissões e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080 de 31 de janeiro de 2020, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais.


**Art. 5º.** A Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Regime Diferenciado de Contratação – RDC, poderá além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, salvo disposição em contrário.

**Art. 6º.** Os Pregoeiros podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor de mesma função diante de ausência ou necessidade, e designados pela Coordenadora Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon-MA.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário e torna-se sem efeito a portaria nº 085/2021 – GP, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano VII - Edição nº 2.023 em 05 de janeiro de 2021.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 04.01.2021.

Timon-MA, 18 de Janeiro de 2021: 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Dinair Sebastiana Veloso da Silva**  
Prefeita Municipal

  
**Semiramis Antão de Alencar**  
Coordenadora Geral de Controle das Licitações  
Portaria nº 021/2021-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), e art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

  
**João Batista Lima Pontes**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 011/2021-GP



PROC. Nº 280/21  
PIS. 143  
DATA 21/01/21

**PORTARIA Nº 0859/2021-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art. 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080 de 31 de Janeiro de 2020, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades comuns, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon-MA, e Membros vinculados à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-86, Presidente da CPL;

Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CPL;

Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CPL;

William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro Suplente da CPL.

**Art. 2º. DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão, nas funções de Pregoeiro (a) do Município de Timon-MA e Apoio de Pregoeiro (a), vinculadas à Coordenação Geral de Controle das Licitações, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores, conforme segue:

a) Para a função de Pregoeiro (a):

Luciano de França Lima, CPF nº 014.572.643-86;

Neyson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-50;

Sueli Oliveira de Miranda Rocha, CPF nº 274.506.113-04;

b) Para a função de Apoio de Pregoeiro (a):

Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;

Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04;

William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72;

Oliveira Machado, CPF nº 007.116.133-40;

Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87;

Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04;

Wendell de Assis Souza, CPF nº 792.346.663-72;

Milena Silva Costa Schnitzer, CPF nº 175.982.488-07;

Marcilene Sousa da Luz, CPF nº 781.716.123-91;

Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98.

**Art. 3º. DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação – RDC, Credenciamentos, Seleções Simplificadas, Chamadas Públicas, como Presidente da Comissão Especial de Licitação e Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon-MA, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculadas à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-86, Presidente;

Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CEP;

Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CEP;

Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro Suplente da CEP.

**Art. 4º.** Compete às Comissões e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080 de 31 de janeiro de 2020, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais.

**Art. 5º.** A Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Regime Diferenciado de Contratação – RDC, poderá, além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, salvo disposição em contrário.

**Art. 6º.** Os Pregoeiros podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor de mesma função diante de ausência ou necessidade, e designados pela Coordenadora Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon-MA.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário e torna-se sem efeito a portaria nº 085/2021 – GP, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano VII - Edição nº 2.025 em 05 de janeiro de 2021.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 04.01.2021.

Timon-MA, 16 de Janeiro de 2021; 130ª da Emancipação Política-Administrativa do Município

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 0860/2021-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) com base na Lei Municipal nº 1892/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, RODRIGO AGUSTO NUNES LOPES, para exercer o cargo em comissão de Controlador Executivo, símbolo DNS-1, da Controladora Geral do Município, deste Município

**PORTARIA Nº 0861/2021-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, ALLAN CARLOS BARBOSA DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo DNS-2, da Controladora Geral do Município, deste Município

**PORTARIA Nº 0862/2021-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) com base na Lei Municipal nº 1892/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, DIANA CARLA DA SILVA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo DNS-2, da Controladora Geral do Município, deste Município

**PORTARIA Nº 0863/2021-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, ELIVELTA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo DNS-2, da Controladora Geral do Município, deste Município

**PORTARIA Nº 0864/2021-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, JOSÉ VALTER LEITE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo DNS-2, da Controladora Geral do Município, deste Município

**PORTARIA Nº 0865/2021-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, MAGNOLIA NUNES MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo DNS-2, da Controladora Geral do Município, deste Município

**PORTARIA Nº 0866/2021-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013.

**RESOLVE:**